

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 3 DE JULHO DE 2017 – ANO XXVII - 1.425 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 11.273

de 29 de junho de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.645/2017,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a Assistente Social *Viviane de Fátima Arruda*, RI:5954-4, para compor a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, em substituição a Cláudia Antônia Paiva Lessa Soratto, designada pela Portaria nº 10.940, de 30 de setembro de 2015.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de junho de 2017, 162° ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EDITAL

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, por determinação do parágrafo 1º, do artigo 2º. Do Decreto nº.3.905, de 08 de outubro de 1.986, FAZ SABER que o custo de construção de carneiro e mão-de-obra, no Cemitério Jardim, é o seguinte:

<u>SERVIÇOS</u>	VALOR (R\$)
Carneiro – (3 gavetas)	511,87
Mão-de-obra	90,59
Placa Suporte	40,95
Placa nominativa – (3 placas)	122,85
Placa de localização	40,95
Abertura/Fechamento de jazigo	60,45
Terreno	405,77
TOTAL	1.273,43

DIVIDIDO EM 9X DE R\$ 141,49

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL entra em vigor na data de sua publicação e será afixado na porta do Edifício da Administração do CEMITÉRIO JARDIM.

Botucatu, 3 de julho de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA